ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 18/06/2019

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 18 h e 26 min, em recinto próprio, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2019 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Waldemar José de Barros, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Glauber Tonon para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e designando o Secretário da Mesa, Vereador Renan Rossoni Pattuzzo, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Ademir Fagundes Deambrósio, Glauber Tonon, João Geraldo Fávaro, Laerte Alves Liesner, Marcelo Almeida Campostrini, Matheus Moraes dos Santos, Renan Rossoni Pattuzzo e Waldemar José de Barros, e a ausência dos Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká) e Mário Henrique Marim Reali. Passou-se à Tribuna Livre, e a Sra. Solange Silvério da Silva se pronuncia sobre o hospital de João Neiva e sua atual situação, sendo aparteada pelos Vereadores Waldemar José de Barros, Renan Rossoni Pattuzzo, Matheus Moraes dos Santos, Ademir Fagundes Deambrósio, Marcelo Almeida Campostrini, Glauber Tonon, Laerte Alves Liesner e Ademir Costa. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 11/06/2019. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 0221/2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.703/2019; Ofício GP/PMJN nº 0225/2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 025/2019; Ofício SEMUC nº 104/2019, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esporte, dando ciência do Decreto nº 6.854, que institui a Rota Turística "Caminho de Santo Antônio" no Município de João Neiva; Convite do Governo do Estado, para o lançamento dos programas Capacitar para Empreender e Inova Mercado, a realizar-se no dia 19 de junho, às 14 h, no Palácio Anchieta; Ofício SETOP/GS nº 169/2019, encaminhando resposta ao Ofício/Vereadores CMJN nº 004/2019, de autoria do Vereador Ademir Costa; Ofício SEG nº 153/2019, encaminhando resposta ao

Ofício/Vereadores CMJN nº 004/2019, de autoria do Vereador Ademir Costa; e-mail encaminhado pela Caixa Econômica Federal, infomando bloqueio de recursos que tem por objeto a reforma e ampliação da quadra poliesportiva do Bairro Crubixá; Ofício n° 01775/2019-1, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhando Acórdão TC-1920/2018, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício de 2014; Ofício nº 026/2019, do Presidente da Associação de Beneficência e Cultura de João Neiva, encaminhando nota de esclarecimento acerca dos indícios de irregularidades no Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria de João Neiva; Convite da Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte, para capacitação de profissionais da saúde, a realizar-se nos dias 19 e 26 de junho, das 8 às 17 horas, na Câmara Municipal de João Neiva; Projetos de Lei nºs 1.692/2019, 1.700/2019, 1.701/2019 e 1.703/2019; Projeto de Resolução CMJN nº 002/2019; Processo do Tribunal de Contas do Estado nº 3885/2015 – Acórdão TC-1920/2018 – Segunda Câmara, referente à prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício de 2014; e Requerimento CMJN nº 043/2019. Como não houve Oradores inscritos, o Presidente passa à Ordem do Dia, e informa que o Projeto de Lei nº 1.700/2019, que define obrigações de pequeno valor para pagamento sem precatório, pelo Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas, devido ao recebimento das informações solicitadas ter ocorrido nesta data. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.701/2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, que está acompanhado do Parecer Jurídico e teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.701/2019 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.703/2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento; baixa o Projeto de Resolução CMJN nº 002/2019, que cria, disciplina e regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Legislativa Municipal, à Comissão de Justiça e Redação; informa que o Projeto de Lei nº 1.692/2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei

orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas; encaminha à Comissão de Finanças e Orçamento o processo do Tribunal de Contas do Estado nº 3885/2015 – Acórdão TC-1920/2018 – Segunda Câmara, referente à prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício de 2014, para elaboração do respectivo projeto de decreto legislativo e posterior deliberação do Plenário. Após, o Presidente solicita do Secretário da Mesa, Vereador Renan Rossoni Pattuzzo, que apresente o Requerimento CMJN nº 043/2019, de autoria do Vereador Ademir Costa. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 043/2019 foi aprovado à unanimidade. Como não houve manifestações no momento das Explicações Pessoais, o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 25/06/2019, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 07min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

_____ - **ADEMIR COSTA**

_____ - **ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO**

_____ - **GLAUBER TONON**

_____ - **JOÃO GERALDO FÁVARO**

_____ - **LAERTE ALVES LIESNER**

ausente - **LUIZ CARLOS ADÃO**

_____ - **MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI**

ausente - **MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI**

_____ - **MATHEUS MORAES DOS SANTOS**

_____ - **RENAN ROSSONI PATUZZO**

ausente à votação - **WALDEMAR JOSÉ DE BARROS**